




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.962 DE 20 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento do país ao servidor JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, deste Estado, para participação e apresentação de trabalho técnico na Conferência Internacional sobre " Carreteras/Desorrollo" organizada pelos Governos da França e Dinamarca e, viagem de estudos sobre o assunto em várias cidades da França, Itália e Dinamarca, no período de 17/05 a 13/06/84.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial
542 do dia 27/03/54
Folimer

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude das estatísticas que lhe foram apresentadas em 27/03/54, no tocante ao ano de 1953, e em virtude do disposto no art. 1º da Lei nº 1.000, de 1953, resolve:

1º - nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para participar e acompanhar o trabalho técnico na Conferência Internacional sobre "Ensino Técnico" organizada pelo Governador do Estado de Roraima, em Manaus, Amazonas, no período de 15/03 a 20/03/54, com a finalidade de estudar as condições de ensino técnico no Brasil e em outros países da América Latina e do Caribe.

2º - nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para acompanhar o Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, durante a viagem de estudos no Brasil e em outros países da América Latina e do Caribe.

3º - nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para acompanhar o Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, durante a viagem de estudos no Brasil e em outros países da América Latina e do Caribe.

4º - nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para acompanhar o Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, durante a viagem de estudos no Brasil e em outros países da América Latina e do Caribe.

5º - nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para acompanhar o Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, durante a viagem de estudos no Brasil e em outros países da América Latina e do Caribe.